



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº.

Piquê, de de

Registrada em 3-6-63 em J. B. Guimarães

PORTARIA Nº 72

3 de junho de 1963

GABRIEL BENFICA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar ponto facultativo, nesta Câmara, dia 4 de junho corrente, por motivo de luto nacional decretado pelo Sr. Presidente da Republica, por ter falecido em Roma o "Santo Padre João XXIII".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabriel Benfica Nunes
GABRIEL BENFICA NUNES
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos três dias do mês de junho de ano de mil novecentos e sessenta e três.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Escriturário-